



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Lucélia do Carmo Martins, nomeada pela Portaria nº 18/2004 de 10 de março de 2004 ao cargo de contador, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 10/03/2014 a 10/03/2015, para serem gozadas de 01/04/2015 a 20/04/2015, sendo pago 1/3 de férias proporcionais e 10 dias de Abono Pecuniário juntamente com o vencimento do mês de março 2015, nos termos da legislação vigente.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 09 de abril de 2015.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente